



217
029
323/90
Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 195 /90 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, se digne S.Exa. estudar a possibilidade de construir uma sede própria para funcionar o serviço do Cartório Eleitoral em nosso Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 30 de maio de 1990.

[Handwritten signature]
CLEUSO DE OLIVEIRA - Vereador

JUSTIFICATIVA

[Handwritten signature]
Justifico a presente propositura, considerando que o local onde funciona esse serviço já se tornou pequeno, dificultando o trabalho daqueles funcionários, não podendo oferecer um atendimento adequado aos nossos eleitores, principalmente pela falta de espaço, o qual tem causado sérios transtornos, obrigando as pessoas que para ali se dirigem a formar enormes filas e muitas ficam até no meio da rua correndo o risco de sofrerem acidentes, por não terem onde se abrigar. Justifico finalmente que, em conversa com a pessoa responsável por aquele serviço, ela argumenta que pelo grande aumento de eleitores, os serviços de arquivamento encontram-se altamente prejudicados, são as razões que levam este Vereador a fazer esta reivindicação.

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Protocolo nº	451
Em 30	05/90

A SECRETARIA:
Providenciando conforme
pedido e Propositura
em 30/ maio /1990.

[Handwritten signature]
PRESIDENTE